

Brasília-DF, 19 de março de 2008.

Plantão DN: Chiquinho, Cosmo e Paulo Henrique.**Presente em Brasília:** Rolando.**Atividades em Campo Grande/MS:** Léia e Luiz Antônio.**INFORMES NACIONAIS****MARCHA A BRASILIA**

Neste dia 26 será realizada a marcha a Brasília com atos na esplanada e no Congresso Nacional com a participação das entidades do serviço público federal. Esta marcha tem por eixo principal a ratificação das Convenções 151 e 158 da OIT.

Importante: as entidades de base deverão confirmar participação, pois até o momento não temos o quadro geral de participação de nossa base.

XII Encontro Jurídico Nacional FASUBRA Sindical
Brasília, 08 e 09 de abril de 2008.

A Coordenação Jurídica e de Relações de Trabalho em conjunto com a Assessoria Jurídica Nacional da FASUBRA Sindical, apresentam a PAUTA PARA O ENCONTRO DO COLETIVO JURÍDICO, a realizar-se em Brasília nos dias 8 e 9 de abril, para conhecimento:

Dia 08/04**Manhã.****I - DIREITOS DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

9h00 – 15 min. Apresentação + 15 min. Debates e Questionamentos + 5 min. Conclusões e Encaminhamentos - Zagallo

1.1.- CARREIRA

1.1.1 - Plano de carreira da Lei nº 11.091/05

1.1.2 - Regulamentação

1.1.3 - Pontos Polêmicos

1.1.4 – Enquadramento aposentados

Coffe-break

10h30 – 15 min. Apresentação + 15 min. Debates + 5 min. Conclusões e Encaminhamentos

1.2 - DIREITO DE GREVE - Rogério e Thiago

1.2.1- Regulamentação provisória pelo STF

1.2.2 - Projetos de Lei

1.2.3 - Negociação Coletiva

14h00 - 15 min. Apresentação + 15 min. Debates + 5 min. Conclusões e Encaminhamentos

1.3 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA – EC 41 - Carolina

1.3.1 - Aposentados por invalidez ou proporcionalmente e que não tiveram a tabela de 2006 e nem a 2ª etapa, relativos ao PCCTAE

1.3.2 - Tempo ficto e reflexos na aposentadoria

Coffe-break

16h00 – 15 min. Apresentação cada tema, com 15 min. Debates e 5 Conclusões

II. PROCESSOS EM ANDAMENTO

2.1 - INCORPORAÇÃO DE QUINTOS - **Wagner**

2.1.1 - Reabertura da incorporação dos quintos pela - MP 2225/2001

2.1.2 - Congelamento dos quintos incorporados oriundos de FC's

2.2 - AÇÕES DO REAJUSTE DOS 3,17% - PONTOS POLÊMICOS

2.2.1 - Limitação do resíduo dos 3,17%

2.2.2 - A questão da limitação do reajuste em razão de reorganização ou reestruturação de cargos ou carreiras

2.2.3 - Posição jurisprudencial nos TRFs e no STJ. Hipótese em que a decisão não fez referência à reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras

2.3- AÇÕES NA JUSTIÇA FEDERAL - LIMITAÇÃO DA EXECUÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO AO ADVENTO DO RJU

2.3.1 - Orientação dos Tribunais na ação de conhecimento

2.3.2 - O problema da extinção da execução por inexigibilidade do Título

Dia 09/04

Manhã

9h00 – Apresentação 01 hora + 30min. Debates + 10 min. Encaminhamentos

III – AÇÕES COLETIVAS

3.1. Legitimidade:

3.1.2 – Das Associações

3.1.3 – Dos Sindicatos não registrados no Ministério do Trabalho

3.2 – Competências fixadas no Estatuto

3.2.1 – Poderes explicitados

3.2.2 – Abrangência dos filiados ou categoria

3.3.3 – Ação Civil Pública

3.3 – Requisitos

3.4 – Relação com ações individuais

3.5 – Extensão da decisão da ação coletiva

3.5.1 – aos novos associados

3.5.2 – aos que tem ação individual em curso

3.5.3 – aos que perderam nas ações individuais

Coffe-break

11h00 - Wagner

IV. AÇÕES INDIVIDUAIS E PLÚRIMAS - PONTOS POLÊMICOS

4.1. - Prazo prescricional – pontos polêmicos

4.2. - Pagamento de juros no precatório

14h00 –

V - QUESTÕES POLÍTICO-JURÍDICAS

5.1 - PEC 12 - ANDAMENTO, PERSPECTIVAS E ARGUMENTOS

5.2 - VANTAGENS INCORPORADAS. CONGELAMENTO

- 5.2.1 - Orientações do TCU
- 5.2.2 - Defesas Administrativas
- 5.2.3 - Ações judiciais

16h00

VI – NOVAS AÇÕES

6.1 - AUMENTO DE 15% AOS SERVIDORES DO CONGRESSO NACIONAL.

6.5.1 - Possibilidade de ação visando à extensão

6.2 - AÇÃO DA VPI

Obs: participam deste encontro os coordenadores desta área nas entidades de base e as assessorias jurídicas destas. Importante confirmar presença pelo endereço fasubra@fasubra.org.br para que possamos preparar todo o material.

ENCONTROS REGIONAIS DA FASUBRA SINDICAL

ORIENTAÇÕES

Os Encontros Regionais não têm caráter deliberativo, sendo, portanto um espaço de debates e acumulação para a categoria sobre os temas que serão posteriormente deliberados nas plenárias estatutárias e no Congresso da FASUBRA.

01. PAUTA DOS ENCONTROS REGIONAIS

- CONJUNTURA;
- ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA;
- SEGURIDADE SOCIAL: APOSENTADORIA ESPECIAL E AUXÍLIO SAÚDE SUPLEMENTAR;
- CONCEPÇÃO DE ESTADO: DPC.

Caberá à entidade de base participante dos Encontros Regionais:

- Arcar com os investimentos dos delegados de sua entidade que participarão do Encontro.
- Escolher os representantes em AG, conforme critérios abaixo definidos.
- Informar com antecedência mínima de 15 dias à entidade anfitriã (que sediará o Encontro), o número de participantes no Encontro.

Caberá à entidade anfitriã (sede do Encontro):

- Responsabilizar-se pela infra-estrutura, pela secretaria e relatoria do evento (com o apoio da FASUBRA);
- Reproduzir e distribuir aos participantes, os textos sobre os diversos temas propostos para debate no Encontro (elaborados pela FASUBRA);
- Responsabilizar-se pela logística (equipamentos de áudio e vídeo, fotocopiadoras, recepção, etc.);
- Indicar os locais de hospedagem e alimentação.

Caberá à FASUBRA:

- Disponibilizar em sua página na internet os textos sobre os temas propostos ao Encontro, até o dia 01 de março próximo;
- Arcar com os investimentos em deslocamentos e estadia dos dirigentes presentes ao Encontro;
- Dirigir as mesas temáticas e acompanhar os trabalhos de grupo;
- Elaborar um regimento mínimo de funcionamento dos Encontros Regionais.

02. DOS PARTICIPANTES

Segundo o Estatuto da FASUBRA, em seu

CAPÍTULO XI

DO ENCONTRO REGIONAL

Art. 37 - O Encontro Regional é uma instância consultiva para as questões nacionais e deliberativas para as questões estritamente regionais.

§ 1º - As regiões dos Encontros, bem como as entidades do âmbito de cada uma delas, serão estabelecidas a cada convocação dos Encontros Regionais e serão definidas em função da proximidade física entre as diversas IES nas quais existam entidades filiadas ou em processo de filiação à FASUBRA Sindical.

§ 2º - Será estabelecido um número mínimo de 08 Regiões e um número máximo de 15 regiões, de forma a estabelecer o equilíbrio entre o número de trabalhadores na base representados em cada região;

Art. 38 - O Encontro Regional será realizado anualmente antes do CONFASUBRA e terá os seus critérios de participação e funcionamento definidos pela Plenária Nacional após proposta da Direção Nacional da FASUBRA-SINDICAL.

Parágrafo Único - Os critérios de participação nos encontros, bem como o número de delegados de cada entidade participante observarão os critérios de convocação do CONFASUBRA, e a existência de no mínimo 01 (um) delegado para cada 100 (cem) trabalhadores ou fração maior do que 50 (cinquenta) na base do sindicato.

OBS.:

- ✓ Região Nordeste II - Houve duas solicitações de local para sediar o evento. A DN optou por Alagoas (SINTUFAL), considerando a facilidade de acesso geográfico.
- ✓ Região Sul - Houve duas solicitações de local para sediar o evento. A DN optou por Pelotas (ASUFPEL), considerando a facilidade de acesso geográfico.
- ✓ O SINTEST-AC - solicitou participar da região Centro-Oeste pela facilidade de acesso geográfico.

Os Encontros serão realizados nos períodos indicados abaixo de acordo com a divisão por região. A definição da entidade-sede do evento, quando houve mais de 01 solicitação, considerou, prioritariamente aquelas que nunca realizaram Encontros regionais e em segundo, a localização geográfica.

Solicitamos às entidades que se dispuseram a sediar os Encontros que entrem em contato com a FASUBRA para quaisquer esclarecimentos.

CALENDÁRIO DOS ENCONTROS REGIONAIS

REGIÃO	DATA	ENTIDADES	SEDE
Sudeste II	15,16,17 de abril	SINTUFF,ASSUNIRIO, SINTUNIFESP,SINTUFRJ, SINTUR-RJ,SINTUFES, SINTUPERJ,SINTUFSCAR,STU	SINTUFRJ
Centro-Oeste	03, 04, 05 de abril	SINTFUB,SISTA,SINTUF-MT,SINTUFG	SISTA-MS
Norte	10,11, 12 de abril	SINTESAM,SINTEST-AC,SINTUNIR	
Nordeste II	05,06,07 de maio	ASSUFBA, SINTUFS,SINTUFAL,SINTESPB,SINTUFEPE SINTUFEPE-Rural, SINTEST-RN	SINTUFAL
Nordeste I	08,09,10 de maio	SINTUCE, SINTEMA, SINTUFPI, SINTUFRA,SINTUFPA	SINTUFPI
Sudeste I	05,06,07 de junho	ASAV,SIND.ASSUFOP,SINDIFES- BH,SINDUFLA,SINTEFOA,SINTUFEI, SINTUFEJUF, SINDS-UFSJ, SINTET-UFU, SINTEMED	
Sul	12,13,14 de junho	ASSUGRS,ASSUFSM, ASUFPEL,APTAFURG, SINTUFSC,SINTEST-PR	ASUFPEL

Aprovação já dos PLs 58 e 296 - defende fim do fator previdenciário e vinculação do reajuste dos benefícios ao aumento do salário mínimo

Texto adaptado

De acordo com informações do gabinete do senador Paulo Paim (PT-RS) estão para entrar na ordem do dia do Senado dois importantes Projetos de Lei que dialogam com mais de 24 milhões de aposentados e pensionistas de todo o Brasil: o PL 58, que trata da reposição das perdas dos benefícios dos aposentados, concedendo o mesmo percentual do reajuste salário mínimo às aposentadorias; e o PL 296, que põe fim ao fator previdenciário.

A Coordenação de Assuntos de Aposentadoria da FASUBRA vê assim como outras entidades, a necessidade de uma ampla mobilização junto aos parlamentares nas regiões, a fim de que se sensibilizem para a necessidade da aprovação imediata dos dois PLs, de autoria do senador gaúcho.

Precisamos dentro de nossas instâncias de deliberação, reiterar a necessidade de se acabar com o fator previdenciário e de se incluir novos aposentados no sistema, com o fortalecimento do caráter público da Seguridade Social. Como ocorre, o fator previdenciário, é um mecanismo cruel, redutor das aposentadorias que começou a ser aplicado a partir da Lei 9.876, de 1.999, por iniciativa de Fernando Henrique, para estimular as pessoas a aposentarem-se mais tarde, já que a redução é menor quando o trabalhador aposenta-se mais velho.

Conforme Paim, "aplicado no cálculo do tempo de contribuição, o fator reduz em 30% e 35% - respectivamente para homens e mulheres - o valor do benefício que os trabalhadores recebiam quando na ativa. Por isso, seu fim representará um passo importante em favor dos direitos dos trabalhadores brasileiros, uma vitória histórica".

O senador ressaltou a "importância da participação popular e das entidades representativas dos trabalhadores junto ao Congresso Nacional para acabar definitivamente com esse perverso fator que tanto prejudica os trabalhadores que se aposentam pelo INSS".

Também alertou para a importância da reposição das defasagens dos benefícios previdenciários. "É bom resgatar que esse PL nº 58, apresentado em 2003, nós o aprovamos em todas as comissões da Casa. Estava pronto para ser votado em plenário. Houve um recurso e voltou para uma comissão, sendo indicado como relator o líder do governo, senador Romero Jucá. Agora, esse parecer deve ser dado em plenário. Os idosos deste País - e, neste caso, são nove milhões de pessoas de cabelos brancos - estão esperando uma decisão do Senado", declarou Paim, citando o número de aposentados e pensionistas que recebem benefícios acima do salário mínimo.

Adiantou que pelos PLs 58 e 296 dialogarem com dezenas de milhões de pessoas, o movimento pela aprovação é suprapartidário, "sendo talvez a primeira vez no Senado da República que a obstrução não será feita pelos líderes partidários".

Neste ano, o índice de reajuste para os aposentados e pensionistas que recebem acima do salário mínimo foi de 5%, contra 9,21% dos que ganham o mínimo, que conquistaram aumento real de 4,98%.

Conforme dados, se em 2003 o reajuste dos aposentados foi de 19,71%, perto dos 20% dados ao salário mínimo, em 2004 caiu pela metade, pois enquanto o salário mínimo foi reajustado em 8,03%, o valor dos benefícios foi de apenas 4,53%. Em 2005, a proporção foi de 15,40% de reajuste para o mínimo e de apenas 6,35% para as aposentadorias e pensões. Em 2006, o fosso ficou ainda maior: os aposentados viram o salário crescer não mais que 5% contra 16,67%, para o salário mínimo, que em 2007 subiu em 8,6%, enquanto os benefícios não tiveram mais do que 3,3% de reajuste.

O resultado desta disparidade é que o valor inicial das aposentadorias vem caindo progressivamente, trazendo sérios prejuízos e muita dor de cabeça para milhões de idosos que contribuíram ao longo de anos para ter alguma segurança e amparo na velhice.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

MARÇO	
25	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
27, 28 e 29	Encontro Mundial de Educação
26	Marcha a Brasília Evento construído em conjunto com demais entidades dos SPF's
28, 29 e 30	3º Encontro dos Trabalhadores de Universidades Latino Americano
ABRIL	
07 e 08	Reunião do CIRH/CNS
08 e 09	Encontro Nacional Jurídico da FASUBRA – Local: Brasília-DF
09 e 10	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
14	Reunião GT- Anti-Racismo – Pauta: Organização do Encontro Nacional – Local: Brasília-DF

24	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
26	Reunião CNCDR – CUT NAC, São Paulo
	MAIO
12 e 13	Reunião do CIRH/CNS
13	Dia Nacional contra o Racismo
14 e 15	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
29	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
	JUNHO
09 e 10	Reunião do CIRH/CNS
11 e 12	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
26	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
	JULHO
07 e 08	Reunião do CIRH/CNS
09 e 10	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
31	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
	AGOSTO
07 e 08	Reunião do CIRH/CNS
13 e 14	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
	SETEMBRO
11 e 12	Reunião do CIRH/CNS
10 e 11	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
	OUTUBRO
06 e 07	Reunião do CIRH/CNS
08 e 09	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
	NOVEMBRO
10 e 11	Reunião do CIRH/CNS
12 e 13	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
	DEZEMBRO
08 e 09	Reunião do CIRH/CNS
10 e 11	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)